



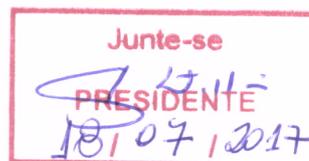
COMDEMA - JUNDIAÍ  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - GESTÃO 2015/2017

Ofício nº 016/2017

Jundiaí, 14 de julho de 2017.

**Ref.: Projeto de Lei nº 12.255** – Altera o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Excelentíssimo Senhor Vereador,

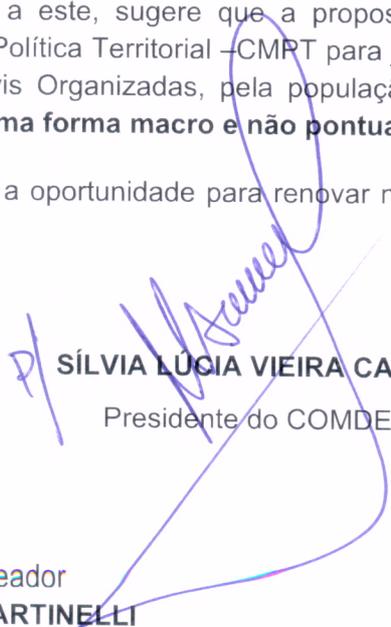


O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em atenção ao **Ofício Ofício PR/DL 177/2017**, debateu em sua Reunião Ordinária realizada na data de 12 de julho de 2017, o Projeto de Lei Complementar nº 12.255 de iniciativa do vereador **Antônio Carlos Albino** que visa alterar o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV.

Primeiramente gostaríamos de destacar a importância da iniciativa de apontar os fatos e falhas do Novo Plano Diretor do Município, Lei nº 8.683/2016.

No entanto, o Parecer da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do Comdema, **aprovado por unanimidade na reunião acima mencionada**, e que segue anexo a este, sugere que a proposta seja apresentada ao Conselho Municipal de Política Territorial –CMPT para juntada as observações feitas pelas Entidades Civas Organizadas, pela população e pelo Poder Público e, **sejam revistas de uma forma macro e não pontual**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

  
SÍLVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO  
Presidente do COMDEMA – Jundiaí

Exmo. Sr. Vereador  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO-CTUOS  
DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA

**Referência:** Projeto de Lei nº 12.255 – Altera o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

**Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA:**

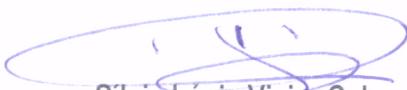
O Câmara técnica de Uso e Ocupação do Solo do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jundiaí – COMDEMA em resposta do Ofício PR/DL 177/2017, apoia a iniciativa de apontar os fatos e falhas do Novo Plano Diretor do Município, Lei nº 8.683/2016 e, neste sentido, sugere que o projeto da presente lei seja encaminhado e apresentado ao Conselho Municipal de Política Territorial –CMPT para juntada as observações feitas pelas Entidades Civas Organizadas, pela população e pelo Poder Público Executivo e, sejam revistas de uma forma macro e não pontual.

Em 20 de junho de 2.017.

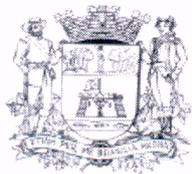
**Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo - COMDEMA**

Yone Guatta Candiotto \_\_\_\_\_  
José do Café Rodrigues \_\_\_\_\_  
Maria Helena Flávio Souza Tiraboschi \_\_\_\_\_  
Nivaldo Calegari \_\_\_\_\_  
Rosemeire Aparecida Moreira \_\_\_\_\_

Presidente do COMDEMA

  
Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo

Gestão 2015-2017



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

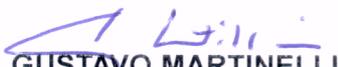
Of. PR/DL 177/2017

Jundiaí, em 17 de maio de 2017

**Ao Responsável do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
(COMDEMA)**

Sirvo-me do presente para solicitar o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho n.º 33 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei n.º 12.255, que altera o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança-RIV.

No aguardo do costumeiro pronto atendimento deste órgão, despeço-me cordialmente.

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

DE: Márcio (COMDEMA)  
PMA: Mônica Helena (CTUOS - COMDEMA)

FAVOR @COLOCAR PMA ANEXAR NA PROXIMA REUNIÃO DA CTUOS

cris

  
20/05/2017